



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Julho de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Gabinete da Presidência		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Peterle		
E-MAIL:	diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	TELEFONE:	28-35265610

1. Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), em conformidade com as atribuições regulamentadas pela Lei Federal nº 5.194/1966, para a elaboração de projeto executivo completo de engenharia destinado à reforma e modernização das instalações do prédio-sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, contemplando o projeto elétrico e executivo da subestação de energia, o projeto de instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, o projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), o projeto executivo para reforma da cobertura (telhado) e o projeto para pintura interna do prédio.

- () Prestação de Serviço não continuado; () Material de consumo;
(X) Obras e serviço de Engenharia; () Material permanente / equipamento.
() Prestação de Serviço continuado;

2. Quantidade e especificações do serviço a ser contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
------	---------------------------	-------	--------

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



01	Elaboração de projeto executivo completo de engenharia destinado à reforma e modernização das instalações do prédio-sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, contemplando o projeto elétrico e executivo da subestação de energia, o projeto de instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, o projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), o projeto executivo para reforma da cobertura (telhado) e o projeto para pintura interna do prédio.	Serviço	01
----	---	---------	----

3. Justificativa da necessidade da contratação

O Edifício Comendador Juarez Tavares Matta, prédio sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, foi construído no século passado esta longevidade da construção e as inúmeras reformas internas realizadas ao longo das décadas, muitas vezes sem planejamento técnico adequado, geraram uma série de desafios estruturais e funcionais que hoje exigem uma intervenção urgente e especializada.

No campo das instalações elétricas, o edifício apresenta um quadro crítico. O sistema original, concebido para uma demanda muito menor, foi adaptado de forma sucessiva para atender às necessidades crescentes de equipamentos e atividades administrativas. Essa situação levou à sobrecarga de circuitos, utilização de quadros de distribuição desatualizados e ausência de um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), configurando sérios riscos de curtos-circuitos, incêndios e danos em razão de descargas elétricas. A falta de um diagnóstico técnico aprofundado sobre a subestação de energia e as instalações elétricas agravava a precariedade da operação cotidiana.

A gravidade dessa situação foi evidenciada em 19 de novembro de 2024, quando um incêndio na subestação de energia, causado por sobrecarga elétrica, obrigou à evacuação imediata do



prédio. O incidente colocou em risco servidores, visitantes e todo o patrimônio público, além de gerar custos elevados com reparos emergenciais. Tais reparos, contudo, foram apenas paliativos e não solucionaram os problemas estruturais do sistema elétrico, que permanece operando no limite da capacidade e sem proteção adequada contra novos episódios. Esse evento reforçou a urgência de se elaborar um projeto completo de reforma e modernização das instalações elétricas, contemplando a substituição de componentes críticos, a implantação de um sistema fotovoltaico (Energia Solar) para reduzir a sobrecarga e aumentar a eficiência energética, bem como a instalação de um sistema de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas) para garantir a segurança do edifício e de seus ocupantes.

No aspecto estrutural, a situação do telhado também é preocupante. De acordo com o Laudo Técnico de Avaliação Estrutural (documento nº LTP-SCT-CMCI-CT152025-R00, agosto/2025), elaborado pelo Eng. Civil Marcílio Brito – CREA 16018D/PE, em decorrência do contrato 15/2025, foram identificadas anomalias significativas na cobertura. Entre os problemas constatados, destacam-se: telhas metálicas danificadas e mal fixadas, com parafusos deteriorados e ausência de borrachas de vedação; algerozes com frestas, fixação inadequada e ausência de vedação, oferecendo risco de infiltrações e entupimentos; estrutura de madeira comprometida, apresentando trincas, apodrecimento, desalinhamento, fixação insuficiente e provável infestação por cupins; além do risco iminente de arrancamento de telhas pela ação do vento, com possibilidade de acidentes. O laudo concluiu pela necessidade de demolição e reconstrução integral da cobertura e da estrutura de sustentação do telhado, de modo a restabelecer as condições adequadas de segurança, durabilidade e proteção do edifício.

A soma desses fatores — instalações elétricas sobrecarregadas e sem proteção, incêndio já ocorrido na subestação, telhado com risco de colapso e infiltrações, além da necessidade de modernização com foco em eficiência energética e sustentabilidade — justifica a contratação de empresa ou profissional habilitado para a elaboração de projeto executivo completo. Trata-se de medida essencial não apenas para preservar o patrimônio público, mas sobretudo para assegurar a integridade física de servidores e cidadãos, a continuidade das atividades



legislativas e a adequação da Câmara Municipal às boas práticas de gestão, eficiência energética e segurança predial.

4. Previsão de data, locais, e horários para prestação dos serviços

O serviço que serão feitos no local, deverão ser realizado das 7 às 17 horas, em dias úteis.

Local: Edifício Comendador Juarez Tavares Matta, prédio que funciona a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

O serviço deverá ser iniciado após emissão de A.F. (Autorização de Fornecimento) devidamente assinada, o vencedor terá um prazo de 30 (trinta) dias, para finalizar o serviço, salvo por motivo devidamente justificado pela vencedora, que deverá ser submetida à apreciação da Administração da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

5. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Presidência

FÁTIMA PERIM TURINI PERTELE
Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”